



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

RELATOR: Cristiano Anunciação dos Passos

PDL 49/2023

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo nº 49/2023, do Nobre Vereador Dylan Roberto Viana Dantas, que *"Modifica o Decreto Legislativo 1.880, de 03 de setembro de 2021, alterando a redação do art. 4º"*.

De início, a proposição foi encaminhada ao jurídico para exame da matéria, quanto aos aspectos legais e constitucionais, que exarou parecer favorável ao projeto.

Na sequência de sua tramitação legislativa, vem, agora, a esta Comissão de Justiça para ser apreciada.

Procedendo à análise da propositura, constatamos que ela está **formalmente condizente com o nosso ordenamento jurídico**, nos termos do art. 87, § 3º, inciso I, do Regimento Interno da Câmara, bem como o art. 34, inciso XXI e 48, ambos da Lei Orgânica do Município - LOM.

No aspecto material, a proposição visa possibilitar que a homenagem, diante da possibilidade de escolha de ocasião e local pelo próprio Vereador, alternativamente à entrega via Sessão Solene, possa chegar às mãos do homenageado com maior facilidade e, desta forma, atingindo com a finalidade da honraria.

Isto posto, **nada a opor** sob o aspecto legal, sendo que a eventual aprovação desta proposição dependerá do voto favorável da **maioria simples**, conforme o art. 162 do RIC.

S/C., 15 de maio de 2023.


CRISTIANO ANUNCIÇÃO DOS PASSOS
Presidente-Relator

FERNANDO ALVES LISBOA DINI
Membro


JOÃO DONIZETI SILVESTRE
Membro